



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2001/2004

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

## LEI Nº 1978/2004

“Autoriza o Poder Executivo fazer cessão de uso de parte do imóvel público localizado na Serra do Calado para instalação de uma nova estrutura de internet via rádio e contém outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado fazer cessão de uso de parte do imóvel público localizado na Serra do Calado, à firma TC Net Informática e Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.945.569/0001-80, espaço na Serra do Calado, para instalação de uma nova estrutura de internet via rádio, que atenderá o Município de Itapecerica.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapecerica-MG, 30 de dezembro de 2004.

Antônio Dianese  
Prefeito Municipal